



Diário Oficial

Eletrônico

LARANJAL PAULISTA

Terça-feira, 10 de dezembro de 2024

Ano IV | Edição nº 676

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.331, de 08 de março de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Outros atos oficiais	2
Licitações e Contratos	2
Outros atos	2
Poder Legislativo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2



**PODER EXECUTIVO**

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

EDITAL DE CITAÇÃO

Fica convocado para comparecimento as pessoas abaixo citadas, ou de seu representante legal à PROCURADORIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA para tratarem de assuntos referentes ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2022**, num prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de, não se manifestando, seguirem-se os procedimentos normais pertinentes ao caso, o qual consta no processo administrativo. Após a publicação, o documento será considerado entregue, surtindo os efeitos legais.

Contratada: Ecosul Sustentabilidade e Saneamento Ambiental Ltda

Após a publicação, o documento será considerado entregue, surtindo os efeitos legais, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis.

Laranjal Paulista, 10 de dezembro de 2024.

**Presidente da Comissão da Comissão
Dr. Vanderlei Ruiz**

Licitações e Contratos

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Extrato de Contrato do Pregão Eletrônico nº 006/2024 - Processo nº 043/2024 - Contrato nº 252/2024 - Contratante: PMLP - Contratada - PAPA ENTULHO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, OPERACIONALIZAÇÃO E DESTINAÇÃO DE MATERIAIS INSERVÍVEIS PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE. Valor: R\$ 342.840,00 (trezentos e quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura do contrato: 09/12/2024. Laranjal Paulista, 09 de dezembro de 2024. Alcides de Moura Campos Junior - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Extrato de Contrato do Pregão Eletrônico nº 036/2024 - Processo nº 315/2024 - Contrato nº 251/2024 - Contratante: PMLP - Contratada - empresa NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA.EPP.- Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PARQUE INFANTIL (PLAYGROUND)**, em atendimento a Emenda Impositiva do Município de Laranjal Paulista/SP, conforme especificações do **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA** deste Edital-Valor: R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura do contrato: 02/12/2024. Laranjal Paulista, 10 de dezembro de 2024. Alcides de Moura Campos Junior - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA
TERMO DE ADITAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO****REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024**

Processo Nº 013/2024 - Contrato Nº 049/2024 - Contratante: Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista. Contratada: Auto Posto Cancian Laranjal Paulista - Objeto: Fornecimento de Gasolina Comum e Diesel S10. Fica reajustado o preço do litro da GASOLINA COMUM, passando de **R\$ 5,87 (cinco reais e oitenta e sete centavos)** para **R\$ 5,93 (cinco reais e noventa e três centavos)**, tudo em conformidade parecer jurídico Nº 926/2024 e em consonância com o artigo124, inciso II, letra "d" da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. Assinatura: 09/12/2024. Laranjal Paulista, 09 de dezembro de 2024 - Alcides de Moura Campos Junior - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA
TERMO DE ADITAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO
REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024**

Processo Nº 013/2024 - Contrato Nº 049/2024 - Contratante: Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista. Contratada: Auto Posto Cancian Laranjal Paulista - Objeto: Fornecimento de Gasolina Comum e Diesel S10. Fica reajustado o preço do litro do **DIESEL S10**, passando de **R\$ 6,19 (seis reais e dezenove centavos)** para **R\$ 6,28 (seis reais e vinte e oito centavos)**, tudo em conformidade com parecer jurídico Nº 925/2024 e em consonância com o artigo124, inciso II, letra "d" da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. Laranjal Paulista, 09 de dezembro de 2024 - Alcides de Moura Campos Junior - Prefeito Municipal.

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA nº 29/2024 de 10 de dezembro de 2024.

"Constitui o Comitê de Proteção de Dados Pessoais no âmbito da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, e dá outras providências".

RICARDO TADEU GRANZOTTO, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso das atribuições legais de seu cargo, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica constituído o Comitê de Proteção de Dados Pessoais, a fim de avaliar os mecanismos de tratamento e proteção de dados pessoais e a implantação de Plano de ações voltadas ao seu aperfeiçoamento, com vistas ao cumprimento das disposições da Lei Federal nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 e o Decreto Legislativo nº 05 de 26 de julho de 2022.

Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão de Avaliação será composta pelos servidores:

Presidente: HENRIQUE GUILHERME CONCEIÇÃO, portador do RG nº XX.XXX.311-7 SSP/SP, Técnico de Informática da Câmara Municipal de Laranjal Paulista.

Membro: TASSIANE DE FATIMA MORAES portadora do RG nº X.XXX.405-9 SSP/PR, Procuradora Legislativa da

Câmara Municipal de Laranjal Paulista.

Membro: MARCELO HERNANE DE OLIVEIRA portadora do RG nº --.---.510 SSP/SP, Motorista da Câmara Municipal de Laranjal Paulista.

Art. 3º Para cumprir as suas atribuições o Comitê terá acesso a toda documentação pertinente, bem como se utilizar de todos os meios admitidos em direito que entender necessários.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2024, revogando a Portaria nº 31/2022.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 10 de dezembro de 2024.

RICARDO TADEU GRANZOTTO

Presidente da Câmara

Publicado e afixado em 10/12/2024 por edital no Átrio da Câmara Municipal.

PORTARIA Nº 30/2024 de 10 de dezembro de 2024.

Designa a empregada pública como responsável pelo CONTROLE INTERNO da Câmara Municipal de Laranjal Paulista/SP.

RICARDO TADEU GRANZOTTO, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso das atribuições de seu cargo e conforme disposto no Regulamento Interno da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica designada como responsável pelo CONTROLE INTERNO da Câmara Municipal de Laranjal Paulista/SP, a empregada pública RENATA AZERED, ocupante do cargo efetivo de Escriturária Administrativa, RG nº --.---.610-6 SSP/SP, CPF nº ---.---.098-21 nos termos preconizados pelos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal e parágrafo único do artigo 54 da Lei de Responsabilidade Fiscal Federal nº 101/2000, bem como as disposições constantes na Resolução nº 02/2013 e Lei Complementar nº 295 de 02/06/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2024, revogando a Portaria nº 17/2023.

Laranjal Paulista, 10 de dezembro de 2024.

RICARDO TADEU GRANZOTTO

Presidente

Publicado e afixado em 10/12/2024 no Átrio da Câmara Municipal.

PORTARIA nº 031/2024 de 10 de dezembro de 2024.

"Dispõe sobre a concessão de anuênio ao empregado público DOUGLAS DONISETE CINTO, e dá outras providências".

RICARDO TADEU GRANZOTTO, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso das atribuições legais de seu cargo, baixa a seguinte Portaria:

CONSIDERANDO, que o empregado público Douglas Donisete Cinto, ingressou no serviço público no dia 22 de maio de 2014;

CONSIDERANDO, que a nova data base para o anuênio foi fixada em 25 de dezembro, devido à exclusão do período de estágio probatório (22/05/2014 a 22/05/2017) e a suspensão pela Lei Complementar nº 173/2020 (28/05/2020 até 31/12/2021);

O empregado público completou **06 (seis) anos** de serviço público efetivo prestado à Câmara Municipal.

Art. 1º Fica concedido em favor do empregado público DOUGLAS DONISETE CINTO, ocupante do cargo efetivo de Contador, RG nº --.---.007, CPF nº ---.---.178-97, mais 2% (dois por cento) a título de anuênio, calculado sobre o Salário Base do empregado, nos termos da Resolução nº 005/2017.

Parágrafo único: O percentual acumulado será calculado sobre o salário base do empregado do mês de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem em 01º de dezembro de 2024.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 10 de dezembro de 2024.

RICARDO TADEU GRANZOTTO

Presidente da Câmara

Publicado e afixado em 10/12/2024 por edital no Átrio da Câmara Municipal.

PORTARIA nº 032/2024 de 10 de dezembro de 2024.

"Dispõe sobre a concessão de anuênio ao empregado público VALDOMIRO MARTINS GONÇALVES JUNIOR, e dá outras providências".

RICARDO TADEU GRANZOTTO, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso das atribuições legais de seu cargo, baixa a seguinte Portaria:

CONSIDERANDO, que o empregado público Valdomiro Martins Gonçalves Junior, ingressou no serviço público no dia 26 de maio de 2014;

CONSIDERANDO, que a nova data base para o anuênio foi fixada em 29 de dezembro, devido à exclusão do período de estágio probatório (26/05/2014 a 26/05/2017) e a suspensão pela Lei Complementar nº 173/2020 (28/05/2020 até 31/12/2021);

O empregado público completou **06 (seis) anos** de serviço público efetivo prestado à Câmara Municipal.

Art. 1º Fica concedido em favor do empregado público VALDOMIRO MARTINS GONÇALVES JUNIOR, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, RG nº --.---.012-6, CPF nº ---.---.178-06, mais 2% (dois por cento) a título de anuênio, calculado sobre o Salário Base do empregado, nos termos da Resolução nº 005/2017.

Parágrafo único: O percentual acumulado será calculado sobre o salário base do empregado do mês de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem em 01º de dezembro de 2024.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 10 de dezembro de 2024.

RICARDO TADEU GRANZOTTO



Presidente da Câmara
Publicado e afixado em 10/12/2024 por edital no Átrio
da Câmara Municipal.

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BENEDETO ORLANDO GHIRALDI (CPF ***912598**) em 10/12/2024 às 16:46:52 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/e31c-2789-26fa-6b5d-85>

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Administração e Finanças

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
secretariaadm@laranjalpaulista.sp.gov.br

Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rua Suaidan Abud, 241 – Centro
(15) 3283-3610
saama@laranjalpaulista.sp.gov.br

Cultura e Turismo

Praça Antônio Alves Lima – centro
(15) 3283-4308
cultura@laranjalpaulista.sp.gov.br

Educação

Rua Barão do Rio Branco, 560, Centro
(15) 3283-5726
diretoriamunicipalensinolp@yahoo.com.br

Indústria, Comércio e Emprego

Rua Delfino de Melo, 63 – Centro
(15) 3383-9120
ind.comercio@laranjalpaulista.sp.gov.br

Juventude, Esporte e Lazer

Rua Guilherme Marconi, 30 – Centro
(15) 3283-1275
sejel@laranjalpaulista.sp.gov.br

Procuradoria do Município

Praça Armando Salles de Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
procuradoria@laranjalpaulista.sp.gov.br

Promoção Social e Política Habitacional

Rua Guilherme Marconi, 39 – Centro
(15) 3283-1714
assistencia@laranjalpaulista.sp.gov.br

Saúde

Rua Hélio Rodrigues Pires, 54 – Vila Campacci
(15) 3283-4600
admsaudelaranjal@laranjalpaulista.sp.gov.br

Serviços Públicos Municipais

Rua Cherubino João Paulo, s/nº - Vila Campacci
(15) 3283-1272
servicospublicos@laranjalpaulista.sp.gov.br

Segurança Pública e Trânsito

Rua Barão do Rio Branco, 560, Centro
(15) 3283-3246
seguranca@laranjalpaulista.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
gabinete@laranjalpaulista.sp.gov.br

Comunicação

Praça Armando de Salles
(15) 3283-8300
comunicacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

Responsável por publicações oficiais:

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo



Diário Oficial Eletrônico
LARANJAL PAULISTA



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: e31c-2789-26fa-6b5d-85



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Laranjal Paulista (SP), Edição nº 676, ano IV, veiculado em 10 de dezembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por BENEDITO ORLANDO GHIRALDI (CPF ***912598**) em 10/12/2024 às 16:46:52 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/e31c-2789-26fa-6b5d-85>